



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Procuradoria-Geral do Município, não realizou pagamento de despesas referente a diárias e passagens no mês de MARÇO/2025. Conforme previsto no Decreto nº 1686/2013.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

(datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Diretor Administrativo

[Portaria nº 1 de 13/01/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva, Diretor Administrativo**, em 11/04/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6584799** e o código CRC **540E7CCC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO